

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CAMOCIM DE SAO FELIX

Relatório Anual de Gestão 2021

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
Região de Saúde	Caruaru
Área	53,58 Km²
População	19.032 Hab
Densidade Populacional	356 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX
Número CNES	5617545
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10766129000169
Endereço	AV SIQUERA CAMPOS 159
Email	saudecamocim@click21.com.br
Telefone	37431267

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GIORGE DO CARMO BEZERRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
E-mail secretário(a)	jcconsultoria1@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137225434

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1997
CNPJ	11.870.137/0001-13
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25240	125,30
ALAGOINHA	200.422	14798	73,83

ALTINHO	454.486	22996	50,60
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14632	128,11
BELO JARDIM	647.696	76930	118,77
BEZERROS	492.556	60960	123,76
BONITO	399.503	38101	95,37
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51696	67,83
CACHOEIRINHA	179.268	20618	115,01
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	19032	355,23
CARUARU	920.61	369343	401,19
CUPIRA	105.924	24237	228,81
FREI MIGUELINHO	212.702	15633	73,50
GRAVATÁ	513.367	85309	166,18
IBIRAJUBA	189.591	7773	41,00
JATAÚBA	719.217	17305	24,06
JUREMA	148.246	15483	104,44
PANELAS	371.157	26438	71,23
PESQUEIRA	1000.225	68067	68,05
POÇÃO	199.742	11308	56,61
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20744	66,07
SAIRÉ	195.457	9600	49,12
SANHARÓ	256.183	27308	106,60
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	111812	333,24
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14308	155,28
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60567	83,31
SÃO CAITANO	382.475	37488	98,01
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21439	88,36
TACAIMBÓ	227.586	12843	56,43
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29472	62,02
TORITAMA	30.93	47088	1.522,41
VERTENTES	191.091	21172	110,80

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA AUGUSTO SEMENTE 727 CASA CENTRO	
E-mail	carlaeugenia06@gmail.com	
Telefone	8199790998	
Nome do Presidente	CARLA EUGENIA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O distrito foi criado com a denominação de Camocim, pela Lei Municipal Nº 2 de 20/04/1893, subordinado ao município de Bezerros. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Camocim ainda figura no Município de Bezerros assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937.

Pelo Decreto-Lei estadual nº 952, de 31/12/1943, o distrito de Camocim passou a denominar-se Camocituba assim permanecendo em divisão datada de 01/12/1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Camocim de São Félix pela Lei Estadual Nº 1818 de 30/12/1953, confirmando pela Lei Estadual Nº 1819, de 29/12/1953, desmembrando de Bezerros. Sede no atual distrito de Camocim de São Félix (ex-Camocituba) o município limita-se geograficamente com os municípios de sairé, São Joaquim do Monte e Bonito. Está dentro da II Macro Região de Saúde e pertence a IV região de saúde que tem como sede o município de Caruaru.

As informações apresentadas acima são informações oriundas do IBGE e dos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde e traduzem a realidade local no que diz respeito à gestão do SUS no município de Camocim de São Félix, o controle social, aspectos ligados a territorialização enquanto município pertencente a IV Regional de Saúde. Os Sistemas de Informação são atualizados sistematicamente e/ou sempre que

necessário.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. No presente relatório temos o município de Camocim de São Félix como ente federado e o ano de 2021 como ano de referência para elaboração deste relatório.

Nessa perspectiva o RAG constitui-se num instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Estados, do distrito federal e dos Municípios. É um instrumento legal e de fundamental importância para o acompanhamento/monitoramento e controle, bem como da avaliação das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e seu funcionamento.

Alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação.

As informações do presente Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Municipal de Saúde 2018-2021; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2021; c) Programação Anual de Saúde 2021; d) Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021; e) bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	661	631	1292
5 a 9 anos	696	657	1353
10 a 14 anos	701	639	1340
15 a 19 anos	773	741	1514
20 a 29 anos	1589	1652	3241
30 a 39 anos	1369	1460	2829
40 a 49 anos	1180	1332	2512
50 a 59 anos	983	1108	2091
60 a 69 anos	663	705	1368
70 a 79 anos	419	435	854
80 anos e mais	224	282	506
Total	9258	9642	18900

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Camocim de São Félix	226	189	248

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	68	33	58	104	102
II. Neoplasias (tumores)	53	76	73	46	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	4	9	10	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	12	15	25	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	1	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	9	17	18	17	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	4	5	3	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	3	2	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	89	88	87	87	71
X. Doenças do aparelho respiratório	98	70	86	63	27
XI. Doenças do aparelho digestivo	79	62	83	54	63
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	41	31	25	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	7	17	11	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	41	66	62	39	47
XV. Gravidez parto e puerpério	202	182	243	201	171
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	41	23	39	46	39
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	6	8	4	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	21	15	15	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	94	87	84	95	108
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	9	5	7	7

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	860	812	941	854	772

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	6	6
II. Neoplasias (tumores)	13	12	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	9	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	37	35
X. Doenças do aparelho respiratório	22	14	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	13	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	2	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	9	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	17	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	158	123	158

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Passaremos a analisar os dados referentes a população de Camocim de São Félix, que para o ano de 2020 tinha uma estimativa de 18.900 habitantes, demonstrando que o ritmo de crescimento bem como a taxa de crescimento populacional no município de Camocim de São Félix vem se mantendo num padrão pequeno de crescimento nos últimos anos.

O padrão de crescimento populacional do município segue uma tendência de nacional, que é resultado da mudança no padrão reprodutivo brasileiro. Analisando a população pelo gênero há uma diferença discreta entre o quantitativo da população masculina e feminina, sendo esta 9.642 e aquela de 9.258. em dados percentuais a população feminina representa 51,01% da população enquanto que a masculina 48,98%.

Quanto à faixa etária da população observa-se a predominância de adultos jovens em relação às outras faixas etária. Fica perceptível também que a população idosa representa um quantitativo importante, visto que de acordo com as perspectivas mundiais, o aumento da expectativa de vida da população acarreta a necessidade da oferta de serviços de saúde, bem como de outras áreas, para o atendimento às necessidades desse público específico, a exemplo do tratamento de doenças crônicas e degenerativas.

Os dados de morbidade têm hoje uma importância cada vez maior para o planejamento das ações e serviços de saúde pública, pois eles representam as condições de saúde de uma população em um dado momento, com muito mais sensibilidade que as taxas de óbito. Na análise da morbidade hospitalar, observa-se que as doenças mais prevalentes e que demandaram internações foram respectivamente as doenças relacionadas à Gravidez parto e puerpério ocupando a primeira colocação, seguido das doenças relacionadas a lesões por causas externas, doenças infecciosas e parasitárias etc. Os dados apresentados servem de subsídio para o planejamento de ações para o enfrentamento destas doenças e agravos e dos fatores de risco a eles associados.

No tocante à mortalidade as patologias mais prevalentes e que possuem ligação com as definições de causa morte temos a incidência maior de doenças do aparelho circulatório, seguido das doenças do aparelho respiratório e das neoplasias.

Diante desses dados o município deve investir em ações de promoção e prevenção da saúde e implementar o uso de equipamentos como as Academia da Saúde e das Cidades e de Programa como o Programa Nacional de Controle do tabagismo com vistas a difundir e incorporar hábitos de vida saudáveis na população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	51.026
Atendimento Individual	17.810
Procedimento	20.633
Atendimento Odontológico	4.251

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	99	81141,90
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	99	81141,90

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	48557	135,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6473	35883,85	-	-
03 Procedimentos clínicos	50992	229271,64	102	83149,65
04 Procedimentos cirúrgicos	115	142,08	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	106137	265432,57	102	83149,65

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	731	-
Total	731	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A avaliação da produção ambulatorial dos serviços de saúde é importante por dimensionar a assistência oferecida à população por meio dos serviços implantados no território além de transparecer as necessidades de saúde da população a partir da análise dos serviços mais solicitados e da assistência oferecida.

A análise da produção permite a gestão local identificar os vazios assistenciais e as demandas mais recorrentes, além de evidenciar o trabalho dos profissionais nas diversas áreas de atuação e nos diversos serviços disponíveis para a população.

No município de Camocim de São Félix a produção dos serviços de saúde em sua maioria estão centralizados na Atenção Primária e se referem a procedimentos individuais dos profissionais médicos e enfermeiros, procedimentos odontológicos e visita domiciliares, seja dos Agentes Comunitários de Saúde ou dos demais membros da Estratégia de Saúde da Família.

No que se refere à produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos os procedimentos realizados refletem a assistência prestada aos usuários do SUS dentro da Rede de Atenção à Saúde e são condizentes com o porte municipal e com a caracterização de seu Hospital. Se apresentam a maioria em procedimentos clínicos, cirúrgicos, com finalidade diagnóstica. O município aprovou um montante de 126 AIHs o que equivale a um valor total de R\$ 81.141,90.

A produção da Vigilância em saúde se resume em procedimentos relacionados à promoção e prevenção da saúde.

Ao contemplarmos todas as informações aqui expostas, entendemos que conseguimos prestar o atendimento às diferentes faixas etárias da nossa população, proporcionando-lhe acesso a consultas médicas, atendimento odontológico, exames clínicos, encaminhamentos para especialistas, realização de campanhas de vacinação, de conscientização e educativas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Camocim de São Félix possui gestão plena e gere um quantitativo pequeno de unidades de assistência à saúde. O Sistema Único de Saúde em Ingazeira mantém rede própria e contratualizada para a oferta de serviços.

A rede de assistência à saúde conta com 06 Equipes de Estratégia Saúde da Família, 01 equipe de profissionais para atendimento multidisciplinar, 01 SAMU, 01 Hospital Municipal(Unidade Mista), 01 Central de Regulação, 01 Central de Abastecimento Farmacêutico, 01 Núcleo de Vigilância em Saúde, 01 Vigilância Sanitária, 02 Polos de Academia da Saúde e 01 Centro de Especialidades.

Os dados apresentados acima apresentam a Rede Física prestadora de serviços do SUS no município de Camocim de São Félix, e demonstram a Rede de Atenção a Saúde implantada e efetivada território. Há a necessidade de implementação e expansão de serviços que por vezes são impedidos em decorrência da insuficiência de recursos e porto populacional do município. Nessa perspectiva serviços relacionados a média e alta complexidade são garantidos a partir de pactuações Estaduais e Regionais já que no território não há possibilidade de implantar serviços com esse nível de complexidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	1	1	25	29
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	13	9	19	39	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)		2	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		78	71	66	70
	Intermediados por outra entidade (08)		1	1	2	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	61	72	88	86	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix representa de forma ampliada as categorias que exercem o cuidado e integram todas as ações de saúde, desde as que realizam a gestão no escopo do planejamento, da execução físico-financeira, das atividades de controle, dos processos de avaliação e do monitoramento das atividades meio até as que atuam diretamente no campo de práticas assistenciais, de forma a atender as necessidades de saúde da população de Camocim de São Félix.

A força de trabalho está distribuída entre profissionais de diversas categorias da área da saúde e/ou administrativa que atuam na Atenção Primária, na Atenção Especializada, equipes multiprofissionais, área administrativa etc.

Um fator importante de se destacar e que se apresenta muitas vezes como impeditivo do avanço e da permanência e/ou continuidade dos serviços é fragilidade nos vínculos profissionais que se apresentam na sua maioria como contratos temporários e cargos em comissão. Essa realidade aponta para a necessidade de gerar vínculos mais sólidos e estabelecer uma política de Planos e cargos e Carreiras no setor da saúde.

OBS.: alguns trabalhadores da saúde (classes profissionais) não aparecem nos dados apresentados acima haja visto que não estão devidamente cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

Todas as atividades desempenhadas por esses profissionais processaram-se dentro de uma perspectiva a não perder de vista os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): a universalidade, que garante o direito à saúde e o acesso ao conjunto de ações e serviços oferecidos pelo sistema de saúde; a integralidade, que pressupõe tanto o reconhecimento das distintas dimensões relacionadas com o processo saúde-doença, quanto à prestação continuada do conjunto de ações e serviços com o propósito de assegurar promoção, proteção, cura e reabilitação para sujeitos e coletividades; e a equidade, que diz respeito à prioridade na oferta de ações e serviços aos segmentos populacionais que apresentam maiores chances de adoecer ou morrer em função de questões socioeconômicas, como a distribuição desigual de renda, de bens e serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Camocim de São Félix, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municípios com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção primária

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Camocim de São Félix, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municípios com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar para 100% (2 equipes) a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	Ampliar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2017		2	0	Número	2	100,00
2. Realizar Concurso público	Garantir Concurso público para fixação dos profissionais da ESF.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
3. Informatizar as Unidades Básicas de saúde	Número de UESF informatizados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
4. Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde.	Apoio institucional implantado.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município.	Programa mais Médico no município mantido	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
6. Renovar e aderir aos novos ciclos do PMAQ	Número de equipes com adesão ao PMAQ	Número	2017		7	3	Número	3	100,00
7. Valorizar e qualificar 100 % das Atenção Básica, através da adesão aos Programas de provimento de médicos, (Mais Médico e outros) e adesão ao programa de melhoria e a acesso e da qualidade PMAQ entre outros programas de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde	Atenção Básica Valorizada e qualificada .	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	% de UBS e NASF mantidos.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's.	Número de UBS com acessibilidade	Número	2017		7	2	Número	2	100,00
10. Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas.	% de escolas com Ações do PSE	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Estruturar redes de comunicação nas UBS's com telefone fixo.	Número de UBS com Rede de comunicação estruturada	Número	2017		7	2	Número	2	100,00
12. Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade.	Número de monitoramentos compartilhados entre ESF, Vigilância em Saúde e Média complexidade	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
13. Implantar ponto de apoio volante em Pacas e na Rajada.	Número de Pontos de apoio volante implantados	Número	2017		2	0	Número	0	0
14. Adquirir ou locar veículo específico para as Unidades de Saúde da Família Serra de Aires e Pacas.	% de veículos adquiridos ou locados.	Número	2017		2	1	Número	1	100,00
15. Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	% de cobertura vacinal e de pré natal atingida	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
16. Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
17. Elaborar um plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.	Plano de Capacitação elaborado e aprovado pelo CMS	Número	2017		1	0	Número	0	0
18. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	% de profissionais capacitados em ações em Educação permanente implementadas	Percentual	2017		100,00	10	Percentual	10	100,00
19. Ampliar em mais 02 ESB a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal ampliada	Número	2017		2	0	Número	0	0
20. Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde bucal	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.	% de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da AB realizados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
22. Manter polos Academia da Saúde	Número de Polos Academia da Saúde em funcionamento	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
23. Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	% de Polos Academia da Saúde	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
24. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	% de atividades realizadas	Percentual	2017		9,00	90	Percentual	90	100,00
25. Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.	Nº de capacitações realizadas pela equipe do NASF	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
26. Implantar e manter o serviço de especialidades odontológicas C.EO	Nº de CEO implantado	Número	2017		1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Camocim de São Paulo visando estratégias de promoção e controle de doenças e agravos, promoção de ações de prevenção e controle de doenças e agravos visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado	Número	2017		1	0	Número	0	0
2. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	Formação Permanente para os profissionais de saúde	Percentual	2017		100,00	10	Percentual	10	100,00
3. Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	% de equipamentos e insumos adquiridos para realização das atividades	Percentual	2017		100,00	10	Percentual	10	100,00
4. Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
5. Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	Número de UESF com ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância e educação alimentar e nutricional priorizadas	Número	2017		7	7	Número	7	100,00
6. 100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	Cobertura do monitoramento das estratégias desenvolvidas na área de atuação das ESF	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	Número de UESF com ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo	Número	2017		7	7	Número	7	100,00
8. Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	% de UESF com Adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis estimulados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
10. Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	% de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	Percentual	2017		90,00	90	Percentual	90	100,00
11. Aumentar em 30% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00
12. Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		20,00	5	Percentual	5	100,00
13. Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	% de insumos garantidos para desenvolvimento das ações de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
14. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	% de profissionais capacitados com ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	2017		100,00	10	Percentual	10	100,00
15. 100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	Proporção de intimações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
16. Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	Número de Campanhas realizadas .	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
17. Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de Oferta de medicamentos ampliados.	Percentual	2017		80,00	20	Percentual	20	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO- Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% dos profissionais da rede sensibilizados.	% de UESF com profissionais sensibilizados no Programa HUMANIZA SUS	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. 01 projeto de acolhimento implantado nas UBS - Programa de HUMANIZA SUS	Nº de plano para acolhimento elaborado e implantado nas UESF	Número	2017		1	0	Número	0	0
3. 01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente.	Nº de Grupo técnico de humanização formado e atuando	Número	2017		1	0	Número	0	0
4. Fomentar Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente para realizações de 02 ações semestrais	Nº de ações realizadas por grupo técnico de Humanização	Número	2017		6	2	Número	2	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- Assistência Integral da criança e do adolescente contemplando ações adequadas para a resolutividade no cuidado.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente visando à promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, para redução da morbimortalidade e melhoria da qualidade de vida.

DIRETRIZ Nº 4 - POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- Assistência Integral da criança e do adolescente contemplando ações adequadas para a resolutividade no cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 10% a mortalidade infantil.	% de Redução da taxa de Mortalidade	Percentual	2017		10,00	2	Percentual	2	100,00
2. Garantir a atenção Pré-natal de qualidade e com atenção humanizada e qualificada em 100% das unidades básicas de saúde	% de UESF com Atenção ao Pré-natal de qualidade com atenção humanizada e qualificada garantidos.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir 100% dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Nº de atendimentos de crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência;	Percentual de crianças avaliadas	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	Nº de óbitos em menores de 1 ano com DO emitida em tempo oportuno.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Grupo técnico em funcionamento.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
7. Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	Cadernetas de saúde e Cobertura do calendário vacinal dos adolescentes implantado.	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER- Oferta de acesso qualificado ao atendimento integral às ações e serviços da saúde para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher, como garantia de direitos legalmente constituídos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir os direitos sexuais e reprodutivos; assistência humanizada ao pré-natal, parto, puerpério e aborto legal; prevenção ao câncer de colo de útero; prevenção da transmissão das IST/s/HIV/AIDS e da sífilis congênita; assistência ao climatério; enfrentamento à mortalidade materna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	% de profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST/s, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	% de profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Estimular e conscientizar 100% dos profissionais quanto a importância do parto normal.	% de profissionais sensibilizados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
4. 100% dos profissionais da ESF e EACS capacitados em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST/s, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino.	Nº de profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal	Nº de UBS com acompanhamento de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal Cobertura Vacinal de Tétano (dT)	Número	2017		7	7	Número	7	100,00
6. Realizar 100% de busca ativa das gestantes faltosas	Nº de gestantes identificadas pela busca ativa.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Realizar em 100% das gestantes os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários.	Nº de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose).	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para 80% das gestantes.	% de gestantes com acesso a suplementação de ácido fólico e sulfato ferroso.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
9. Realizar 02 ações intersetoriais/ano para promoção da saúde e prevenção como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
10. Garantir o encaminhamento de 100% das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	% de gestantes de risco realizando o pré-natal.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Realizar atividades de Planejamento Familiar a 100% das mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais	Proporção de mulheres em idade fértil + parcerias sexuais inscritas no Programa de Planejamento Familiar	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
12. Ampliar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastrados nos Postos de Saúde	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano	Percentual	2017		30,00	30	Percentual	30	100,00
13. Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames realizados na população alvo/ ano	Razão	2017		0,25	25	Razão	25	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO - Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde; constituição de uma Rede de Intersetorialidade com as Secretarias do Município que desenvolvem ações com a pessoa idosa.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar Atenção Integral à Saúde da População Idosa com vista a contribuir para um envelhecimento ativo e de qualidade.

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO - Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde; constituição de uma Rede de Intersetorialidade com as Secretarias do Município que desenvolvem ações com a pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	% de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Realizar 01 Campanha anual de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
3. Realizar 03 palestras educativa/ano nas 07 Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	Número de palestras realizadas.	Número	2017		84	21	Número	21	100,00
4. Realizar 01 chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de chamadas nutricionais realizadas	Número	2017		7	7	Número	7	100,00
5. Acompanhar 70% dos idosos com hipertensão e diabetes em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de hipertensos e diabéticos acompanhados	Percentual	2017		70,00	70	Percentual	70	100,00
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número	2017		7	7	Número	7	100,00
7. Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa entre 20% dos idosos acompanhados.	Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas	Percentual	2017		20,00	5	Percentual	5	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL- Qualificação dos serviços baseados nos princípios da universalidade, regionalização e integralidade das ações, considerando os diferentes níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 7.1 - Configurar uma rede de serviços estratégicos que integre uma rede de Atenção à Saúde Mental que vise à promoção, reintegração social e de cidadania, assistência e integração com os demais serviços da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Protocolo de atendimento à Saúde Mental elaborado e implantado	Nº de Protocolo de Saúde Mental implantado	Número	2017		1	0	Número	0	0
2. Qualificar 100% dos profissionais da AB para o atendimento na assistência à Saúde Mental	% de profissionais qualificados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
3. 40% dos profissionais médicos e enfermeiros da ESF capacitados no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas (alcooolismo) e ilícitas.	Nº de profissionais capacitados.	Percentual	2017		40,00	10	Percentual	10	100,00
4. Realizar 01 pactuação para atender os usuários de álcool e outras drogas em toda a rede do município.	Nº de pactuações realizadas para atendimento a usuários de álcool e outras drogas	Número	2017		1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 8 - POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS -Promoção, prevenção e assistência à saúde da pessoa com necessidades especiais, com ênfase na implantação de ações na atenção básica, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde SES e fortalecimento dos processos de integração com representantes da sociedade civil e segmento de pessoas com necessidades especiais.

OBJETIVO Nº 8.1 - Apoiar, no âmbito do município, a execução das políticas voltadas para a pessoa com necessidades especiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Ações intersetoriais realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
2. 01 espaço amplo mantido e equipado para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	Espaço mantido e Equipado.	Número	2017		1	0	Número	0	0
3. Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais	Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00
4. Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Encaminhamentos e transporte garantidos.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer e Monitorar os agravos agudos, crônicos, mortalidade e natalidade, considerando a interface com Assistência e Atenção Primária, para melhoria e ampliação da vigilância.

DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória DNC notificados	Percentual de notificações de DNC.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	Percentual de notificações encerradas oportunamente.	Percentual	2017		60,00	60	Percentual	60	100,00
3. Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	Número de boletins produzidos.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
4. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	Descentralizar a notificação e investigação dos agravos para Atenção Primária	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1(um) ano	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
6. Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	Percentual de fontes de notificação de acidente de trânsito ampliadas.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	Percentual de casos acompanhados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
9. Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	Número de atualizações realizadas	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
10. Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
11. Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
12. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
13. Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	Percentual de busca ativa realizados.	Percentual	2017		50,00	50	Percentual	50	100,00
14. Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	Percentual de testes rápidos de HIV realizados.	Percentual	2017		20,00	10	Percentual	10	100,00
15. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	Percentual de pacientes cadastrados que receberam insumos.	Percentual	2017		60,00	60	Percentual	60	100,00
17. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
18. Informatizar as salas de vacinas	Percentual de salas de vacinas informatizadas.	Percentual	2017		60,00	20	Percentual	20	100,00
19. Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Percentual de doses aplicadas na população em geral.	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
20. Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Número de campanhas realizadas.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
21. Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de imunização.	Percentual de busca ativa de faltosos.	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Gerenciar riscos sanitários, relativos ao comércio de produtos e prestação de serviços de interesse à saúde.

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1.01 profissional de Nível superior contratado	Nº de profissionais contratados	Número	2017		1	0	Número	0	0
2. 100% dos profissionais da VISA capacitados	Nº de Profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
3.01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
4.2 Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas	Campanhas educativas realizadas	Número	2017		2	1	Número	1	100,00
5. Adquirir e aplicar 100% de veneno para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos	Campanhas educativas realizadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
6. Fiscalizar em 100% e melhorar a qualidade da água distribuída a população através do VIGIÁGUA	Campanhas educativas realizadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Número de cadastros realizados	Percentual	2017		70,00	70	Percentual	70	100,00
8. Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	Número de cadastros realizados.	Percentual	2017		70,00	70	Percentual	70	100,00
9. Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	Feiras livres e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
10. Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano	Percentual de veículos inspecionados	Percentual	2017		70,00	70	Percentual	70	100,00
11. Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
12. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Gerenciar e adotar medidas preventivas e de controle de Riscos Biológicos e Não Biológicos, doenças e agravos, contemplando ações em Saúde do Trabalhador.

DIRETRIZ Nº 11 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar concurso público ou seleção pública de caráter efetivo para agentes comunitários de endemias e 50% de cobertura ampliada	Ampliar a cobertura de ACES	Percentual	2017		50,00	25	Percentual	25	100,00
2. 06 (seis) visitas anuais por imóveis realizadas.	Nº de visitas realizadas	Número	2017		6	6	Número	6	100,00
3. Realizar 100% visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis	Nº de visitas realizadas	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar 100% de visitas pelo ACE na comunidade de Pacas	Realizar 100% de visitas pelo ACE na comunidade de Pacas	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. 100% de pontos estratégicos visitados anualmente	Nº de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Investigar 100% dos pontos de infestação de insetos e realizar o tratamento necessário.	Nº de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Orientar 100% das visitas dos Agentes Comunitários de Endemias nas comunidades.	Nº de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Realizar recolhimento semanal ou quinzenal do lixo contaminado das UBS.	Nº de visitas realizadas em pontos estratégicos	Número	2017		14	14	Número	14	100,00
9. Elaborar 01 cronograma para recolhimento de lixo contaminado nas UBS.	Nº de cronograma elaborado para recolhimento de lixo nas UBS	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
10. 06 levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	Nº de levantamentos realizados	Número	2017		6	6	Número	6	100,00
11. 01 Dia ZD ₁ de mobilização social no combate a dengue realizado.	Realizado o dia D	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
12. Adquirir e distribuir telas para proteção dos tanques de água das casas.	% de insumos adquiridos	Percentual	2017		20,00	5	Percentual	5	100,00
13. Realizar a entrega de 100% de hipoclorito, sistemática nas comunidades através dos ACE e ACS.	% de insumos adquiridos	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Adquirir equipamentos de proteção individual e EPIs para os funcionários da vigilância em saúde.	% de equipamentos de proteção individual adquiridos	Percentual	2017		20,00	5	Percentual	5	100,00
15. 100% de cães e gatos imunizados	Realizar Vacinação anti-rábica animal	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Realizar 01 campanha de vacinação antirábica e Determinar dia específico para vacinação de animais e sua divulgação nos meios de comunicação.	Nº de vacinação anti rábica realizadas	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
17. 1 Plano de Contingência das arboviroses atualizado anualmente	Nº de Plano de contingenciamento atualizado	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
18. 100% das creches, escolas e unidades de saúde desenvolvendo ações de enfrentamento as arboviroses.	Nº de ações realizadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
19. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	Nº de ações realizadas sobre prevenção às arboviroses	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
20. 04 ações educativas realizadas priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	Nº de ações realizadas	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
21. Buscar parcerias com outras secretarias municipais e estaduais para solucionar o problema do controle de animais de rua, com a castração	Nº de castrações em animais de rua realizadas	Número	2017		40	10	Número	10	100,00
22. Capacitar 100% dos ACEs sobre as atribuições e suas responsabilidades	% de profissionais ACEs capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
23. Qualificar 100% dos profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador	% de profissionais capacitados em a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
24. 01 boletim informativo sobre saúde do trabalhador produzido anualmente	Nº de Boletim Informativo elaborado e distribuído com os profissionais	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
25. Melhorar a comunicação e agilizar as solicitações recebidas pelas unidades Básicas de Saúde vindas de usuários para a Vigilância através de memorandos.	Nº de UBS com comunicação melhorada	Número	2017		7	7	Número	7	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar o acesso aos serviços de média complexidade, com vistas à resolubilidade da atenção especializada; consolidar a política de urgência e emergência com o funcionamento de uma rede integrada de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover capacitação para motoristas com sensibilização na condução dos usuários	Nº de profissionais capacitados	Número			2	0	Número	0	0
2. Implantar o Programa HUMANIZASUS na Unidade Hospitalar	Nº de profissionais capacitados	Número	2017		1	0	Número	0	0
3. Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: oftalmologia, cardiologia, neurologia e USG de mama e tireóide, dentre outras.	Nº de profissionais capacitados	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
4. Contatar profissionais nas especialidades de fonoaudiologia, nutrição, psicologia, e fisioterapia para o ambulatório.	Nº de profissionais contratados	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
5. Equipar em 100% a Unidade Mista Nossa senhora do Bom Parto	% de equipamentos adquiridos para a Maternidade Nossa senhora do Bom Parto	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
6. Ampliar e melhorar a estrutura física da Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto	% de ampliação e melhorias na estrutura física da Maternidade Nossa senhora do Bom Parto	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Nº de CAPS	Número	2017		1	0	Número	0	0
8. Implantar o serviço de Assistência Domiciliar - SAD	Nº de SAD	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
9. Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade	% de manutenção dos serviços de média complexidade municipal	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Reequipar os serviços do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, dentre outros.	Nº de serviços equipados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
11. Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva	Nº de Contratação serviço de manutenção corretiva e preventiva	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
12. Manter Base Municipal do SAMU com UBS Básico	Número de serviço em funcionamento	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
13. Garantir o funcionamento e manutenção (transporte, equipamentos, fardamento, insumos) do SAMU e pronto atendimento.	Manter o funcionamento do SAMU e pronto atendimento	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
14. Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	Percentual de unidades Reformadas, Ampliadas e estruturadas.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / LABORATÓRIO- Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar a oferta de serviços laboratoriais, visando qualidade no atendimento ao usuário do SUS municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 30% os exames demandados	Nº de exames realizados em relação ao demandado	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00
2. Implementar em 30% a rede de apoio diagnóstico complementar	Nº de exames realizados em relação ao demandado	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00
3. Ampliar em 30% o quantitativo de exames básicos para assistência de pré natal (risco habitual) e hiperdia.	Nº de exames realizados em relação ao demandado	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integração das ações com a rede municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

DIRETRIZ Nº 14 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integralização das ações com a rede municipal de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Informatizar 100% a rede da Atenção Básica e farmacêutica, com aquisição de equipamentos e materiais necessários.	Nº de Unidades com o sistema implantado	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. 01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde.	Norma elaborada e distribuída para as Unidades de Saúde	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
3. Manter e melhorar em 100% a dispensação de medicações do elenco da atenção básica.	Norma elaborada e distribuída para as Unidades de Saúde	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. 01 Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e 40% das farmácias das unidades de saúde com estrutura física adequada, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	CAF implantado	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
5. Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica	% de itens adquiridos pela assistência farmacêutica	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
6. Adedir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica aderido.	Número	2017		1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 15 - GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE- Coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Saúde de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Formalizar e Executar as atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo de aprimoramento e consolidação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	Consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	Percentual de investimento em saúde com recursos próprios.	Percentual	2017		15,00	15	Percentual	15	100,00
5. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	Controle de frota de veículos da secretária de saúde realizado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Prestações de contas realizadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - PLANEJAMENTO - Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersetorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.

OBJETIVO Nº 16.1 - Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, e implantar o ParticipaSUS, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões.

DIRETRIZ Nº 16 - PLANEJAMENTO - Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersetorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar 01 Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 04 Relatórios Anuais de Gestão e 04 Programações Anuais de Saúde consolidados; Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual e LOA elaborados e revisados.	04 Planos elaborados	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
2. 04 Pactos de indicadores monitorados e avaliados pelo grupo gestor.	Indicadores monitorados e sistematizados	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
3. Monitorar a cada quadrimestre os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde	Nº de monitoramentos realizados	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
4. 100% das UBS com melhorias das condições estruturais das unidades de saúde	Nº de unidades Construídas ampliadas e/ou reformadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
5. 01 Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação implantado	Núcleo Implantado	Número	2017		1	0	Número	0	0
6. Manter 100% Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções.	Fundo Municipal de Saúde mantido	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manutenção dos serviços de de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	% de serviços de de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) mantidos	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Financiamento fortalecido.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar Investimentos no SUS Municipal	Proporção de adesões aos programas do Ministério da Saúde/ ano	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
10. Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A para transporte de pacientes	Nº de ambulâncias adquiridas/ ano	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
11. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE -Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria municipal visando à organização e qualificação dos serviços de saúde, referência e contra-referência, bem como a otimização dos recursos financeiros.

OBJETIVO Nº 17.1 - Subsidiar o gestor municipal nas tomadas de decisões utilizando como ferramenta os sistemas de informação: CNES, SISAUD, SIH, SIA, FPO, ESUS, CMCE, INFOCRAS/NOA e outros sistemas de regulação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% da FPO dos estabelecimentos programada	FPO realizado	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. 100% da produção dos estabelecimentos processada e paga	Nº de processamentos e pagamentos realizados anuais	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
3. 100% dos cadastros atualizados	% Cadastros atualizados	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. 100% das unidades monitoradas e fiscalizadas	Nº de unidades monitoradas e fiscalizadas	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. 100% das unidades avaliadas em ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, por meio de análise de dados dos relatórios emitidos pelo SIA e SIH.	Nº de unidades avaliadas	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. 100% dos técnicos da central de regulação capacitados	Nº de profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Cadastrar 100% dos pacientes do TFD, Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas e transporte	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicilio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
9. Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	Central em funcionamento	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE -Implementação da política de educação permanente e qualificação da gestão do trabalho em saúde.

OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer a política municipal de gestão do trabalho e educação permanente na saúde.

DIRETRIZ Nº 18 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE - Implementação da política de educação permanente e qualificação da gestão do trabalho em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretaria de Municipal de Saúde	Nº de Núcleo implantado e funcionando	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
2.01 Concurso público realizado	Concurso público realizado	Número	2017		1	0	Número	0	0
3. Servidores contratados por meio de Seleção pública.	Seleção pública realizada	Número	2017		1	0	Número	0	0
4. Plano de Integração Ensino/serviço implantado	Plano elaborado	Número	2017		1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 19 - OUVIDORIA DO SUS - Participação popular na qualificação dos serviços de saúde por meio da ampliação do serviço da Ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 19.1 - Implantar e implementar a atuação da Ouvidoria Municipal de Saúde; divulgar a atuação da Ouvidoria, estimulando a participação e o controle social; contribuir na melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% da ouvidoria funcionando	Ouvidoria regulamentada	Número	2017		1	0	Número	0	0
2. 12 reuniões anuais com representações sociais	Nº de reuniões realizadas com representações sociais	Número	2017		12	12	Número	0	0
3. 100% dos atendimentos respondidos à população	Proporção de atendimentos respondidos à população	Percentual	2017		100,00	50	Percentual	50	100,00
4.01 curso para formação de ouvidores municipais	Nº de profissionais capacitados	Número	2017		1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 20 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa na busca pela equidade, integralidade e universalidade das ações no Município.

OBJETIVO Nº 20.1 - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 12 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde anualmente realizadas.	Nº de reuniões realizadas	Número	2017		12	12	Número	12	100,00
2. Conferência Municipal de Saúde realizada.	Nº de reuniões realizada	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Divulgar e explicar as ações e reuniões do CMS	Nº de reuniões realizadas	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
4. Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	Conselho de Saúde em funcionamento	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
5.01 Serviço de Ouvidoria no CMS implantado;	Ouvidoria implantada e funcionando	Número	2017		1	0	Número	0	0
6. 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	Nº de conselheiros capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	Resoluções, pareceres e outros documentos necessários emitidos.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde e MS.	Sistemas de informação para conselheiros manuseados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 21 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média a alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus- COVID-19

OBJETIVO Nº 21.1 - Realizar ações estratégicas que auxiliem na prevenção, assistência e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano	Fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano identificados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Articular com a assistência farmacêutica para prover insumos diversos (sabão, álcool, papel toalha, hipoclorito de sódio, Epi's como máscara, capote, luvas, gorro e etc.) para o atendimento do enfrentamento do Coronavírus	Assistência farmacêutica para prover insumos diversos articulada.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta promovido.	Meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta promovido.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 21 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média e alta complexidade para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus- COVID-19	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano de referência	Ano de planejamento	Meta	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Resultado Intermediário	Resultado Final	Meta alcançada
4. Instalar o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	Sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde instalado.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
5. Distribuir álcool em gel para os profissionais de saúde.	Álcool em gel para os profissionais de saúde distribuído .	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
6. Organizar a unidade desativada do ambulatório para instalação (recursos estruturais, materiais e humanos) de unidade de atendimento de casos suspeitos ou confirmados e isolamento temporário dos casos graves para transferências com disponibilização de leitos de retaguarda municipal	Unidade desativada do ambulatório para instalação unidade de atendimento de casos suspeitos ou confirmados e isolamento temporário dos casos graves para transferências com disponibilização de leitos de retaguarda municipal organizado	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
7. Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	Materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus elaborados.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
8. Confeccionar Cartazes de orientação sobre prevenção nas unidades de saúde	Cartazes de orientação sobre prevenção nas unidades de saúde confeccionados.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
9. Elaborar panfleto sobre as orientações de prevenção para a população	Panfleto sobre as orientações de prevenção para a população elaborados.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
10. Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda	Monitorar a logística de controle de demanda	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
11. Ampliar as equipes de profissionais para atuar nos atendimentos aos pacientes suspeitos e/ ou confirmados com COVID-19.	Equipes de profissionais para atuar nos atendimentos aos pacientes suspeitos e/ ou confirmados com COVID-19 ampliada.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
12. Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual	Transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência Estadual realizado.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
13. Adquirir EPIs (macacão, máscaras, botas, viseiras, entre outros)	EPIs (macacão, máscaras, botas, viseiras, entre outros) adquiridos.	Percentual	0,00	100,00	100	Percentual	100			100,00
14. Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde	Aquisição e distribuição de todos os insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde providenciado.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
15. Adquirir os EPI's regulamentados pela Resolução de Nº 356 de 23 de março de 2020	EPI's regulamentados pela Resolução de Nº 356 de 23 de março de 2020 adquiridos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
16. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes	Estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes garantidos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
17. Distribuir insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para os funcionários das unidades básicas de saúde, departamento de vigilância sanitária e unidade hospitalar	Insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para os funcionários das unidades básicas de saúde, departamento de vigilância sanitária e unidade hospitalar distribuídos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
18. Fabricar EPI's seguindo a Resolução para atender alta demanda de insumos e a escassez desses produtos no mercado	EPI's seguindo a Resolução para atender alta demanda de insumos e a escassez desses produtos no mercado fabricados.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
19. Adquirir medicamentos regulamentados pelos protocolos da OMS e Ministério da Saúde para tratamento dos possíveis casos de Covid-19, para as unidades de Urgência, Emergência e tratamento domiciliar	Medicamentos regulamentados pelos protocolos da OMS e Ministério da Saúde para tratamento dos possíveis casos de Covid-19, para as unidades de Urgência, Emergência e tratamento domiciliar adquiridos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
20. Garantir o fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRAG na unidade de urgência e emergência	Fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRAG na unidade de urgência e emergência garantidos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
21. Adquirir medicamentos preconizados segundo protocolos da OMS e Ministério da Saúde, como analgésico, antiérmicos; medicamentos para receptores Beta 2 pulmonar; Aquisição de espaçadores e medicamentos broncodiladores.	Medicamentos preconizados segundo protocolos da OMS e Ministério da Saúde, como analgésico, antiérmicos; medicamentos para receptores Beta 2 pulmonar; Aquisição de espaçadores e medicamentos broncodiladores adquiridos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
22. Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual; e monitorar os estoques de medicamentos e insumos do município	Abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual; e monitorar os estoques de medicamentos e insumos do município mantidos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
23. Distribuir kits de medicamentos que atendem doenças crônicas como hipertensão, diabetes, planejamento familiar, entre outros, para atender os pacientes dessas enfermidades; e manter os estoques em atenção máxima, visando a possibilidade de desabastecimento de medicamentos e evitando agravos de outras doenças	Kits de medicamentos que atendem doenças crônicas como hipertensão, diabetes, planejamento familiar, entre outros, para atender os pacientes dessas enfermidades; e manter os estoques em atenção máxima, visando a possibilidade de desabastecimento de medicamentos e evitando agravos de outras doenças distribuídos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
24. Prover meios para garantir a continuidade das atividades do plano no nível de perigo iminente	Meios para garantir a continuidade das atividades do plano no nível de perigo iminente promovidos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
25. Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	Sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde reposto e mantido	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
26. Manter a distribuição de álcool em gel para os profissionais de saúde, ACS e ACE	Distribuição de álcool em gel para os profissionais de saúde, ACS e ACE mantida.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
27. Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial	Insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial mantidos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
28. Adquirir mais equipamentos de emergência como Respirador, Bomba de Infusão, DEA, Oxímetros, insumos para procedimentos invasivos como: material para intubação, cateter venoso central e demais insumos para equipar o carro de emergência 2	Equipamentos de emergência como Respirador, Bomba de Infusão, DEA, Oxímetros, insumos para procedimentos invasivos como: material para intubação, cateter venoso central e demais insumos para equipar o carro de emergência 2 adquiridos.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
29. Manter a Unidade para pacientes com doenças respiratórias	Unidade para pacientes com doenças respiratórias mantida.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00
30. Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual	Transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual disponibilizado.	Percentual		100,00	100	Percentual	100			100,00

DIRETRIZ Nº 21 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média e alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus- COVID-19	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Anexo Linha-Base	Anexo Base	Meta Plano(2018-2021)	Anexo Linha-Base	Anexo Base	Unidade de medida - Meta	Meta programada	
									Anual	alcançada
31. Divulgar nas mídias sociais para a população de como acionar o Samu	Mídias sociais para a população de como acionar o Samu divulgadas.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
32. Fornecer e manter veículos para o transporte de pacientes graves suspeitos ou confirmados	Veículos para o transporte de pacientes graves suspeitos ou confirmados fomicidos e mantidos.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
33. Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal	Continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal garantidos.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
34. Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	Sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde repostos e mantidos	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
35. Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual.	Abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual mantido.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
36. Monitorar e intensificar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.	Estoque de medicamentos no âmbito municipal monitorados e intensificados.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
37. Implantar a gratificação extraordinária e temporária aos servidores da saúde durante a vigência da pandemia pelo novo coronavírus – COVID-19 após aprovação na câmara de vereadores	Gratificação extraordinária e temporária aos servidores da saúde durante a vigência da pandemia pelo novo coronavírus – COVID-19 após aprovação na câmara de vereadores implantada.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
38. Confeccionar e fornecer as pastas com os todos os protocolos, normas e rotinas	Pastas com os todos os protocolos, normas e rotinas confeccionado e fomicido.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
39. Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19.	Protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19 atualizados.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
40. Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF).	Evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF) monitorados.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
41. Adquirir bombas costais motorizadas para desinfecção com solução clorada para ambientes externos e internos	Bombas costais motorizadas para desinfecção com solução clorada para ambientes externos e internos adquiridas.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
42. Adquirir testes rápidos (com IGM e IGG) para realização de testagem dos casos suspeitos	Testes rápidos (com IGM e IGG) para realização de testagem dos casos suspeitos adquiridos.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
43. Locar veículos adequados (trator) para a desinfecção com solução clorada em vias públicas, rurais e urbanas	Veículos adequados (trator) para a desinfecção com solução clorada em vias públicas, rurais e urbanas locados.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
44. Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde monitorados.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
45. Adquirir tapetes sanitizantes, totens de álcool em gel, fardamentos, cabines de desinfecção, pias portáteis	Tapetes sanitizantes, totens de álcool em gel, fardamentos, cabines de desinfecção, pias portáteis adquiridas.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
46. Adquirir equipamentos para proteção individual e insumos	Equipamentos para proteção individual e insumos adquiridos.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00
47. Distribuir máscaras à população em geral	Máscaras à população em geral distribuídas.	Percentual			100,00			Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ampliar e melhorar a estrutura física da Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto	25,00
122 - Administração Geral	Aumentar para 100% (2 equipes) a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	0
	Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano	100,00
	12 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde anualmente realizadas.	12
	100% da ouvidoria funcionando	0
	Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretaria de Municipal de Saúde	1
	100% da FPO dos estabelecimentos programada	100,00
	Elaborar 01 Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 04 Relatórios Anuais de Gestão e 04 Programações Anuais de Saúde consolidados; Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual e LOA elaborados e revisados.	1
	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
	Informatizar 100% a rede da Atenção Básica e farmacêutica, com aquisição de equipamentos e materiais necessários.	25,00
	Ampliar em 30% os exames demandados	10,00
	Promover capacitação para motoristas com sensibilização na condução dos usuários	0
	Realizar concurso público ou seleção pública de caráter efetivo para agentes comunitários de endemias e 50% de cobertura ampliada	25,00
	01 profissional de Nível superior contratado	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória DNC notificados	100,00
	Realizar ações intersecretoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1
	Protocolo de atendimento à Saúde Mental elaborado e implantado	0
	Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	25,00
	Reduzir em 10% a mortalidade infantil.	2,00
	100% dos profissionais da rede sensibilizados.	25,00
	Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	0
	Realizar Concurso público	1
	Articular com a assistência farmacêutica para prover insumos diversos (sabão, álcool, papel toalha, hipoclorito de sódio, Epi's como máscara, capote, luvas, gorro e etc.) para o atendimento do enfrentamento do Coronavírus	100,00
	Conferência Municipal de Saúde realizada.	100,00
	12 reuniões anuais com representações sociais	0
	01 Concurso público realizado	0
	100% da produção dos estabelecimentos processada e paga	100,00
	04 Pactos de indicadores monitorados e avaliados pelo grupo gestor.	1
	Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	100,00
	01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde.	1
	Implementar em 30% a rede de apoio diagnóstico complementar	10,00
	Implantar o Programa HUMANIZASUS na Unidade Hospitalar	0
	100% dos profissionais da VISA capacitados	25,00
	Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	60,00
	01 espaço amplo mantido e equipado para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	0
	Qualificar 100% dos profissionais da AB para o atendimento na assistência à Saúde Mental	25,00
	Realizar 01 Campanha anual de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
	Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00
	Garantir a atenção Pré-natal de qualidade e com atenção humanizada e qualificada em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	01 projeto de acolhimento implantado nas UBS - Programa de HUMANIZA SUS	0
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	10,00
	Informatizar as Unidades Básicas de saúde	25,00
	Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta	100,00
	Divulgar e explicar as ações e reuniões do CMS	1
	100% dos atendimentos respondidos à população	50,00
	Servidores contratados por meio de Seleção pública.	0
	100% dos cadastros atualizados	100,00
	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde	2
	Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00
	Manter e melhorar em 100% a dispensação de medicações do elenco da atenção básica.	100,00
	Ampliar em 30% o quantitativo de exames básicos para assistência de pré natal (risco habitual) e hiperdia.	10,00
	Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: oftalmologia, cardiologia, neurologia e USG de mama e tireóide, dentre outras.	1
	01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	1
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2
	Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais	10,00
	Realizar 03 palestras educativa/ano nas 07 Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	21
	Estimular e conscientizar 100% dos profissionais quanto a importância do parto normal.	25,00
	Garantir 100% dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
	01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente.	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	10,00
	Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde.	25,00
	Instalar o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	100,00
	01 curso para formação de ouvidores municipais	0
	Plano de Integração Ensino/serviço implantado	0
	100% das unidades monitoradas e fiscalizadas	100,00
	100% das UBS com melhorias das condições estruturais das unidades de saúde	25,00
	Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	15,00
	01 Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e 40% das farmácias das unidades de saúde com estrutura física adequada, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	1
	Contatar profissionais nas especialidades de fonoaudiologia, nutrição, psicologia, e fisioterapia para o ambulatório.	1
	Realizar 100% de visitas pelo ACE na comunidade de Pacas	100,00
	2 Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas	1
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	25,00
	Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1
	Realizar 01 pactuação para atender os usuários de álcool e outras drogas em toda a rede do município.	0
	100% dos profissionais da ESF e EACS capacitados em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST _s , detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino.	25,00
	Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF.e garantir o encaminhamento para serviços de referência;	100,00
	Fomentar Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente para realizações de 02 ações semestrais	2
	Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município.	1
	Distribuir álcool em gel para os profissionais de saúde.	100,00
	01 Serviço de Ouvidoria no CMS implantado;	0
	100% das unidades avaliadas em ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, por meio de análise de dados dos relatórios emitidos pelo SIA e SIH.	100,00
	01 Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação implantado	0
	Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica	80,00
	Equipar em 100% a Unidade Mista Nossa senhora do Bom Parto	25,00
	100% de pontos estratégicos visitados anualmente	100,00
	Adquirir e aplicar 100% de veneno para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos	25,00
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00
	Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal	7
	Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00
	Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	7
	Renovar e aderir aos novos ciclos do PMAQ	3
	Organizar a unidade desativada do ambulatório para instalação (recursos estruturais, materiais e humanos) de unidade de atendimento de casos suspeitos ou confirmados e isolamento temporário dos casos graves para transferências com disponibilização de leitos de retaguarda municipal	100,00
	100% dos Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	25,00
	100% dos técnicos da central de regulação capacitados	25,00
	Manter 100% Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções.	100,00
	Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	100,00
	Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	0
	Investigar 100% dos pontos de infestação de insetos e realizar o tratamento necessário.	100,00
	Fiscalizar em 100% e melhorar a qualidade da água distribuída a população através do VIGIÁGUA	25,00
	Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	25,00
	Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	7
	Realizar 100% de busca ativa das gestantes faltosas	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
	100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	100,00
	Valorizar e qualificar 100 % das Atenção Básica, através da adesão aos Programas de provimento de médicos, (Mais Médico e outros) e adesão ao programa de melhoria e a acesso e da qualidade PMAQ entre outros programas de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde	100,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00
	Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	100,00
	Cadastrar 100% dos pacientes do TFD, Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas e transporte	100,00
	Manutenção dos serviços de de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	100,00
	Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0
	Orientar 100% das visitas dos Agentes Comunitários de Endemias nas comunidades.	100,00
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
	Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa entre 20% dos idosos acompanhados.	5,00
	Realizar em 100% das gestantes os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários.	100,00
	Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	10,00
	Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	7
	Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	100,00
	Confeccionar Cartazes de orientação sobre prevenção nas unidades de saúde	100,00
	Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde e MS.	100,00
	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3
	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	100,00
	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
	Implantar o serviço de Assistência Domiciliar - SAD	1
	Realizar recolhimento semanal ou quinzenal do lixo contaminado das UBS.	14
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00
	Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00
	Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestação) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para 80% das gestantes.	80,00
	Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	100,00
	Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's.	2
	Elaborar panfleto sobre as orientações de prevenção para a população	100,00
	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	25,00
	Realizar Investimentos no SUS Municipal	25,00
	Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade	100,00
	Elaborar 01 cronograma para recolhimento de lixo contaminado nas UBS.	1
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00
	Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
	Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas.	100,00
	Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda	100,00
	Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A para transporte de pacientes	1
	Reequipar os serviços do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, dentre outros.	25,00
	06 levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6
	Inspecionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano	70,00
	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	80,00
	Garantir o encaminhamento de 100% das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	100,00
	Estruturar redes de comunicação nas UBS's com telefone fixo.	2
	Ampliar as equipes de profissionais para atuar nos atendimentos aos pacientes suspeitos e/ ou confirmados com COVID-19.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
	Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva	1
	01 Dia de mobilização social no combate a dengue realizado.	1
	Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	80,00
	Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar a 100% das mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais	1
	Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade.	2
	Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual	100,00
	Manter Base Municipal do SAMU com UBS Básico	1
	Adquirir e distribuir telas para proteção dos tanques de água das casas.	5,00
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00
	Ampliar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastrados nos Postos de Saúde	30,00
	Implantar ponto de apoio volante em Pacas e na Rajada.	0
	Adquirir EPIs (macacão, máscaras, botas, viseiras, entre outros)	100,00
	Garantir o funcionamento e manutenção (transporte, equipamentos, fardamento, insumos) do SAMU e pronto atendimento.	1
	Realizar a entrega de 100% de hipoclorito, sistemática nas comunidades através dos ACE e ACS.	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00
	Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	25,00
	Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	25,00
	Adquirir ou locar veículo específico para as Unidades de Saúde da Família Serra de Aires e Pacas.	1
	Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde	100,00
	Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	25,00
	Adquirir equipamentos de proteção individual e EPIs para os funcionários da vigilância em saúde.	5,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município	100,00
	Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	10,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	10,00
	Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	95,00
	Adquirir os EPI's regulamentados pela Resolução de N° 356 de 23 de março de 2020	100,00
	100% de cães e gatos imunizados	100,00
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
	100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	25,00
	Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	95,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes	100,00
	Realizar 01 campanha de vacinação antirrábica e Determinar dia específico para vacinação de animais e sua divulgação nos meios de comunicação.	1
	Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	60,00
	Elaborar um plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.	0
	Distribuir insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para os funcionários das unidades básicas de saúde, departamento de vigilância sanitária e unidade hospitalar	100,00
	1 Plano de Contingência das arboviroses atualizado anualmente	1
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
	Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	10,00
	Fabricar EPI's seguindo a Resolução para atender alta demanda de insumos e a escassez desses produtos no mercado	100,00
	100% das creches, escolas e unidades de saúde desenvolvendo ações de enfrentamento as arboviroses.	25,00
	Informatizar as salas de vacinas	20,00
	Ampliar em mais 02 ESB a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Adquirir medicamentos regulamentados pelos protocolos da OMS e Ministério da Saúde para tratamento dos possíveis casos de Covid-19, para as unidades de Urgência, Emergência e tratamento domiciliar	100,00
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	1
	Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	95,00
	Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.	100,00
	Garantir o fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRAG na unidade de urgência e emergência	100,00
	04 ações educativas realizadas priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1
	Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.	25,00
	Adquirir medicamentos preconizados segundo protocolos da OMS e Ministério da Saúde, como analgésico, antitérmicos; medicamentos para receptores Beta 2 pulmonar; Aquisição de espaçadores e medicamentos broncodiladores.	100,00
	Buscar parcerias com outras secretarias municipais e estaduais para solucionar o problema do controle de animais de rua, com a castração	10
	Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	95,00
	Manter polos Academia da Saúde	100,00
	Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual; e monitorar os estoques de medicamentos e insumos do município	100,00
	Capacitar 100% dos ACEs sobre as atribuições e suas responsabilidades	25,00
	Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	25,00
	Distribuir kits de medicamentos que atendem doenças crônicas como hipertensão, diabetes, planejamento familiar, entre outros, para atender os pacientes dessas enfermidades; e manter os estoques em atenção máxima, visando a possibilidade de desabastecimento de medicamentos e evitando agravos de outras doenças	100,00
	Qualificar 100% dos profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador	25,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	90,00
	Prover meios para garantir a continuidade das atividades do plano no nível de perigo iminente	100,00
	01 boletim informativo sobre saúde do trabalhador produzido anualmente	1
	Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.	25,00
	Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	Melhorar a comunicação e agilizar as solicitações recebidas pelas unidades Básicas de Saúde vindas de usuários para a Vigilância através de memorandos.	7
	Implantar e manter o serviço de especialidades odontológicas C.EO	1
	Manter a distribuição de álcool em gel para os profissionais de saúde, ACS e ACE	100,00
	Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial	100,00
	Adquirir mais equipamentos de emergência como Respirador, Bomba de Infusão, DEA, Oxímetros, insumos para procedimentos invasivos como: material para intubação, cateter venoso central e demais insumos para equipar o carro de emergência 2	100,00
	Manter a Unidade para pacientes com doenças respiratórias	100,00
	Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual	100,00
	Divulgar nas mídias sociais para a população de como acionar o Samu	100,00
	Fornecer e manter veículos para o transporte de pacientes graves suspeitos ou confirmados	100,00
	Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal	100,00
	Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual.	100,00
	Monitorar e intensificar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.	100,00
	Implantar a gratificação extraordinária e temporária aos servidores da saúde durante a vigência da pandemia pelo novo coronavírus – COVID-19 após aprovação na câmara de vereadores	100,00
	Confeccionar e fornecer as pastas com os todos os protocolos, normas e rotinas	100,00
	Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19.	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF).	100,00
	Adquirir bombas costais motorizadas para desinfecção com solução clorada para ambientes externos e internos	100,00
	Adquirir testes rápidos (com IGM e IGG) para realização de testagem dos casos suspeitos	100,00
	locar veículos adequados (trator) para a desinfecção com solução clorada em vias públicas, rurais e urbanas	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Adquirir tapetes sanitizantes, totens de álcool em gel, fardamentos, cabines de desinfecção, pias portáteis	100,00
	Adquirir equipamentos para proteção individual e insumos	100,00
	Distribuir máscaras à população em geral	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar para 100% (2 equipes) a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	0
	Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretaria de Municipal de Saúde	1
	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
	Informatizar 100% a rede da Atenção Básica e farmacêutica, com aquisição de equipamentos e materiais necessários.	25,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória DNC notificados	100,00
	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1
	Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	25,00
	Reduzir em 10% a mortalidade infantil.	2,00
	100% dos profissionais da rede sensibilizados.	25,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	10,00
	12 reuniões anuais com representações sociais	0
	01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde.	1
	Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	60,00
	Qualificar 100% dos profissionais da AB para o atendimento na assistência à Saúde Mental	25,00
	Realizar 01 Campanha anual de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
	Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00
	Garantir a atenção Pré-natal de qualidade e com atenção humanizada e qualificada em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Informatizar as Unidades Básicas de saúde	25,00
	100% dos cadastros atualizados	100,00
	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde	2
	Manter e melhorar em 100% a dispensação de medicações do elenco da atenção básica.	100,00
	Ampliar em 30% o quantitativo de exames básicos para assistência de pré natal (risco habitual) e hiperdia.	10,00
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2
	40% dos profissionais médicos e enfermeiros da ESF capacitados no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas (alcoolismo) e ilícitas.	10,00
	Realizar 03 palestras educativa/ano nas 07 Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	21
	Estimular e conscientizar 100% dos profissionais quanto a importância do parto normal.	25,00
	Garantir 100% dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
	Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	10,00
	Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde.	25,00
	Instalar o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	100% das UBS com melhorias das condições estruturais das unidades de saúde	25,00
	01 Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e 40% das farmácias das unidades de saúde com estrutura física adequada, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	1
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	25,00
	Realizar 01 chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	7
	100% dos profissionais da ESF e EACS capacitados em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino.	25,00
	Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF.e garantir o encaminhamento para serviços de referência;	100,00
	Fomentar Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente para realizações de 02 ações semestrais	2
	Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município.	1
	Distribuir álcool em gel para os profissionais de saúde.	100,00
	100% das unidades avaliadas em ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, por meio de análise de dados dos relatórios emitidos pelo SIA e SIH.	100,00
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica	80,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00
	Acompanhar 70% dos idosos com hipertensão e diabetes em 100% das Unidades de Saúde da Família.	70,00
	Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal	7
	Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00
	Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	7
	Renovar e aderir aos novos ciclos do PMAQ	3
	Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	25,00
	Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	7
	Realizar 100% de busca ativa das gestantes faltosas	100,00
	100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	100,00
	Valorizar e qualificar 100 % das Atenção Básica, através da adesão aos Programas de provimento de médicos, (Mais Médico e outros) e adesão ao programa de melhoria e a acesso e da qualidade PMAQ entre outros programas de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde	100,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
	Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa entre 20% dos idosos acompanhados.	5,00
	Realizar em 100% das gestantes os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários.	100,00
	Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	10,00
	Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	7
	Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	100,00
	Confeccionar Cartazes de orientação sobre prevenção nas unidades de saúde	100,00
	Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00
	Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para 80% das gestantes.	80,00
	Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	100,00
	Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's.	2
	Elaborar panfleto sobre as orientações de prevenção para a população	100,00
	Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
	Realizar 02 ações intersetoriais/ano para promoção da saúde e prevenção como instrumento de monitoramento do pré-natal.	2
	Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas.	100,00
	Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda	100,00
	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	80,00
	Garantir o encaminhamento de 100% das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	100,00
	Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	90,00
	Estruturar redes de comunicação nas UBS's com telefone fixo.	2
	Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar a 100% das mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais	1
	Aumentar em 30% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	10,00
	Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade.	2
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00
	Ampliar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastrados nos Postos de Saúde	30,00
	Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	5,00
	Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	25,00
	Realizar a entrega de 100% de hipoclorito, sistemática nas comunidades através dos ACE e ACS.	100,00
	Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00
	Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	25,00
	Adquirir ou locar veículo específico para as Unidades de Saúde da Família Serra de Aires e Pacas.	1
	Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Adquirir equipamentos de proteção individual e EPI's para os funcionários da vigilância em saúde.	5,00
	Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	10,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	10,00
	Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	95,00
	Adquirir os EPI's regulamentados pela Resolução de N° 356 de 23 de março de 2020	100,00
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
	100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	25,00
	Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	95,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes	100,00
	Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	60,00
	Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1
	Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00
	Distribuir insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para os funcionários das unidades básicas de saúde, departamento de vigilância sanitária e unidade hospitalar	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	10,00
	Fabricar EPI's seguindo a Resolução para atender alta demanda de insumos e a escassez desses produtos no mercado	100,00
	Informatizar as salas de vacinas	20,00
	Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	95,00
	Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.	100,00
	Garantir o fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRAG na unidade de urgência e emergência	100,00
	04 ações educativas realizadas priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1
	Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.	25,00
	Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	95,00
	Manter polos Academia da Saúde	100,00
	Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	25,00
	Distribuir kits de medicamentos que atendem doenças crônicas como hipertensão, diabetes, planejamento familiar, entre outros, para atender os pacientes dessas enfermidades; e manter os estoques em atenção máxima, visando a possibilidade de desabastecimento de medicamentos e evitando agravos de outras doenças	100,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	90,00
	01 boletim informativo sobre saúde do trabalhador produzido anualmente	1
	Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.	25,00
	Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	Melhorar a comunicação e agilizar as solicitações recebidas pelas unidades Básicas de Saúde vindas de usuários para a Vigilância através de memorandos.	7
	Implantar e manter o serviço de especialidades odontológicas C.EO	1
	Manter a distribuição de álcool em gel para os profissionais de saúde, ACS e ACE	100,00
	Divulgar nas mídias sociais para a população de como acionar o Samu	100,00
	Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual.	100,00
	Confeccionar e fornecer as pastas com os todos os protocolos, normas e rotinas	100,00
	Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19.	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF).	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
	Distribuir máscaras à população em geral	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 30% os exames demandados	10,00
	100% da FPO dos estabelecimentos programada	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Informatizar 100% a rede da Atenção Básica e farmacêutica, com aquisição de equipamentos e materiais necessários.	25,00
	Implementar em 30% a rede de apoio diagnóstico complementar	10,00
	Articular com a assistência farmacêutica para prover insumos diversos (sabão, álcool, papel toalha, hipoclorito de sódio, Epi's como máscara, capote, luvas, gorro e etc.) para o atendimento do enfrentamento do Coronavírus	100,00
	12 reuniões anuais com representações sociais	0
	100% da produção dos estabelecimentos processada e paga	100,00
	01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde.	1
	Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais	10,00
	Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta	100,00
	Ampliar em 30% o quantitativo de exames básicos para assistência de pré natal (risco habitual) e hiperdia.	10,00
	Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: oftalmologia, cardiologia, neurologia e USG de mama e tireóide, dentre outras.	1
	Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde.	25,00
	Instalar o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	100% das UBS com melhorias das condições estruturais das unidades de saúde	25,00
	Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1
	Equipar em 100% a Unidade Mista Nossa senhora do Bom Parto	25,00
	Distribuir álcool em gel para os profissionais de saúde.	100,00
	100% das unidades avaliadas em ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, por meio de análise de dados dos relatórios emitidos pelo SIA e SIH.	100,00
	Ampliar e melhorar a estrutura física da Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto	25,00
	Organizar a unidade desativada do ambulatório para instalação (recursos estruturais, materiais e humanos) de unidade de atendimento de casos suspeitos ou confirmados e isolamento temporário dos casos graves para transferências com disponibilização de leitos de retaguarda municipal	100,00
	100% dos técnicos da central de regulação capacitados	25,00
	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3
	Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade	100,00
	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	25,00
	Reequipar os serviços do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, dentre outros.	25,00
	Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A para transporte de pacientes	1
	Ampliar as equipes de profissionais para atuar nos atendimentos aos pacientes suspeitos e/ou confirmados com COVID-19.	100,00
	Manter Base Municipal do SAMU com UBS Básico	1
	Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual	100,00
	Garantir o funcionamento e manutenção (transporte, equipamentos, fardamento, insumos) do SAMU e pronto atendimento.	1
	Adquirir EPIs (macacão, máscaras, botas, viseiras, entre outros)	100,00
	Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	25,00
	Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde	100,00
	Adquirir os EPI's regulamentados pela Resolução de N° 356 de 23 de março de 2020	100,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes	100,00
	Distribuir insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para os funcionários das unidades básicas de saúde, departamento de vigilância sanitária e unidade hospitalar	100,00
	Fabricar EPI's seguindo a Resolução para atender alta demanda de insumos e a escassez desses produtos no mercado	100,00
	Adquirir medicamentos regulamentados pelos protocolos da OMS e Ministério da Saúde para tratamento dos possíveis casos de Covid-19, para as unidades de Urgência, Emergência e tratamento domiciliar	100,00
	Garantir o fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRAG na unidade de urgência e emergência	100,00
	Adquirir medicamentos preconizados segundo protocolos da OMS e Ministério da Saúde, como analgésico, antitérmicos; medicamentos para receptores Beta 2 pulmonar; Aquisição de espaçadores e medicamentos broncodiladores.	100,00
	Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual; e monitorar os estoques de medicamentos e insumos do município	100,00
	Distribuir kits de medicamentos que atendem doenças crônicas como hipertensão, diabetes, planejamento familiar, entre outros, para atender os pacientes dessas enfermidades; e manter os estoques em atenção máxima, visando a possibilidade de desabastecimento de medicamentos e evitando agravos de outras doenças	100,00
	Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Adquirir mais equipamentos de emergência como Respirador, Bomba de Infusão, DEA, Oxímetros, insumos para procedimentos invasivos como: material para intubação, cateter venoso central e demais insumos para equipar o carro de emergência 2	100,00
	Manter a Unidade para pacientes com doenças respiratórias	100,00
	Fornecer e manter veículos para o transporte de pacientes graves suspeitos ou confirmados	100,00
	Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	25,00
	Ampliar em 30% os exames demandados	10,00
	Implementar em 30% a rede de apoio diagnóstico complementar	10,00
	Estimular e conscientizar 100% dos profissionais quanto a importância do parto normal.	25,00
	Manter e melhorar em 100% a dispensação de medicações do elenco da atenção básica.	100,00
	Ampliar em 30% o quantitativo de exames básicos para assistência de pré natal (risco habitual) e hiperdia.	10,00
	Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF.e garantir o encaminhamento para serviços de referência;	100,00
	01 Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e 40% das farmácias das unidades de saúde com estrutura física adequada, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	1
	Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica	80,00
	Implantar o serviço de Assistência Domiciliar - SAD	1
	Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade	100,00
	Garantir o encaminhamento de 100% das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	100,00
	Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A para transporte de pacientes	1
	Reequipar os serviços do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, dentre outros.	25,00
	Aumentar em 30% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	10,00
	Ampliar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastrados nos Postos de Saúde	30,00
	Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual	100,00
	Manter Base Municipal do SAMU com UBS Básico	1
	Garantir o funcionamento e manutenção (transporte, equipamentos, fardamento, insumos) do SAMU e pronto atendimento.	1
	Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	25,00
	100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	25,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes	100,00
	Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00
	Adquirir medicamentos regulamentados pelos protocolos da OMS e Ministério da Saúde para tratamento dos possíveis casos de Covid-19, para as unidades de Urgência, Emergência e tratamento domiciliar	100,00
	Garantir o fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRAG na unidade de urgência e emergência	100,00
	Adquirir medicamentos preconizados segundo protocolos da OMS e Ministério da Saúde, como analgésico, antitérmicos; medicamentos para receptores Beta 2 pulmonar; Aquisição de espaçadores e medicamentos broncodiladores.	100,00
	Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual; e monitorar os estoques de medicamentos e insumos do município	100,00
	Distribuir kits de medicamentos que atendem doenças crônicas como hipertensão, diabetes, planejamento familiar, entre outros, para atender os pacientes dessas enfermidades; e manter os estoques em atenção máxima, visando a possibilidade de desabastecimento de medicamentos e evitando agravos de outras doenças	100,00
	Adquirir mais equipamentos de emergência como Respirador, Bomba de Infusão, DEA, Oxímetros, insumos para procedimentos invasivos como: material para intubação, cateter venoso central e demais insumos para equipar o carro de emergência 2	100,00
	Manter a Unidade para pacientes com doenças respiratórias	100,00
	Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual	100,00
Divulgar nas mídias sociais para a população de como acionar o Samu	100,00	
Fornecer e manter veículos para o transporte de pacientes graves suspeitos ou confirmados	100,00	
Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal	100,00	
Monitorar e intensificar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.	100,00	
Adquirir testes rápidos (com IGM e IGG) para realização de testagem dos casos suspeitos	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar concurso público ou seleção pública de caráter efetivo para agentes comunitários de endemias e 50% de cobertura ampliada	25,00
	100% dos profissionais da VISA capacitados	25,00
	06 (seis) visitas anuais por imóveis realizadas.	6

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	1
	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde	2
	Realizar 100% visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis	100,00
	2 Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas	1
	Realizar 100% de visitas pelo ACE na comunidade de Pacas	100,00
	Adquirir e aplicar 100% de veneno para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos	25,00
	100% de pontos estratégicos visitados anualmente	100,00
	Fiscalizar em 100% e melhorar a qualidade da água distribuída a população através do VIGIÁGUA	25,00
	Investigar 100% dos pontos de infestação de insetos e realizar o tratamento necessário.	100,00
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00
	Orientar 100% das visitas dos Agentes Comunitários de Endemias nas comunidades.	100,00
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00
	Realizar recolhimento semanal ou quinzenal do lixo contaminado das UBS.	14
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00
	Elaborar 01 cronograma para recolhimento de lixo contaminado nas UBS.	1
	Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano	70,00
	Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	80,00
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município	100,00
	Adquirir equipamentos de proteção individual e EPIs para os funcionários da vigilância em saúde.	5,00
	100% de cães e gatos imunizados	100,00
	Realizar 01 campanha de vacinação antirrábica e Determinar dia específico para vacinação de animais e sua divulgação nos meios de comunicação.	1
	1 Plano de Contingência das arboviroses atualizado anualmente	1
	Qualificar 100% dos profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 10% a mortalidade infantil.	2,00
	Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano	100,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória DNC notificados	100,00
	Realizar 01 Campanha anual de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
	Articular com a assistência farmacêutica para prover insumos diversos (sabão, álcool, papel toalha, hipoclorito de sódio, Epi's como máscara, capote, luvas, gorro e etc.) para o atendimento do enfrentamento do Coronavírus	100,00
	12 reuniões anuais com representações sociais	0
	Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	60,00
	Garantir 100% dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
	Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta	100,00
	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde	2
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2
	40% dos profissionais médicos e enfermeiros da ESF capacitados no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas (alcoolismo) e ilícitas.	10,00
	Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde.	25,00
	Instalar o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	25,00
	100% dos profissionais de ESF e EACS capacitados em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino.	25,00
	Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00
	Distribuir álcool em gel para os profissionais de saúde.	100,00
	100% de pontos estratégicos visitados anualmente	100,00
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00
	Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Investigar 100% dos pontos de infestação de insetos e realizar o tratamento necessário.	100,00
	Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	25,00
	Realizar em 100% das gestantes os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários.	100,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00
	Orientar 100% das visitas dos Agentes Comunitários de Endemias nas comunidades.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
	Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para 80% das gestantes.	80,00
	Confeccionar Cartazes de orientação sobre prevenção nas unidades de saúde	100,00
	Realizar recolhimento semanal ou quinzenal do lixo contaminado das UBS.	14
	Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00
	Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Elaborar panfleto sobre as orientações de prevenção para a população	100,00
	Elaborar 01 cronograma para recolhimento de lixo contaminado nas UBS.	1
	Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	80,00
	Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda	100,00
	06 levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6
	Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
	Ampliar as equipes de profissionais para atuar nos atendimentos aos pacientes suspeitos e/ ou confirmados com COVID-19.	100,00
	01 Dia ζ D ζ de mobilização social no combate a dengue realizado.	1
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00
	Adquirir e distribuir telas para proteção dos tanques de água das casas.	5,00
	Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00
	Adquirir EPIs (macacão, máscaras, botas, viseiras, entre outros)	100,00
	Realizar a entrega de 100% de hipoclorito, sistemática nas comunidades através dos ACE e ACS.	100,00
	Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	10,00
	Adquirir equipamentos de proteção individual ζ EPI ζ s para os funcionários da vigilância em saúde.	5,00
	Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	95,00
	100% de cães e gatos imunizados	100,00
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
	Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1
	Realizar 01campanha de vacinação antirrábica e Determinar dia específico para vacinação de animais e sua divulgação nos meios de comunicação.	1
	1 Plano de Contingência das arboviroses atualizado anualmente	1
	100% das creches, escolas e unidades de saúde desenvolvendo ações de enfrentamento as arboviroses.	25,00
	Fabricar EPI's seguindo a Resolução para atender alta demanda de insumos e a escassez desses produtos no mercado	100,00
	Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	95,00
	Adquirir medicamentos regulamentos pelos protocolos da OMS e Ministério da Saúde para tratamento dos possíveis casos de Covid-19, para as unidades de Urgência, Emergência e tratamento domiciliar	100,00
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	1
	Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2
	04 ações educativas realizadas priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1
	Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	95,00
	Capacitar 100% dos ACE ζ s sobre as atribuições e suas responsabilidades	25,00
	Qualificar 100% dos profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador	25,00
	01 boletim informativo sobre saúde do trabalhador produzido anualmente	1
	Prover meios para garantir a continuidade das atividades do plano no nível de perigo iminente	100,00
	Melhorar a comunicação e agilizar as solicitações recebidas pelas unidades Básicas de Saúde vindas de usuários para a Vigilância através de memorandos.	7

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	Manter a distribuição de álcool em gel para os profissionais de saúde, ACS e ACE	100,00
	Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial	100,00
	Adquirir mais equipamentos de emergência como Respirador, Bomba de Infusão, DEA, Oxímetros, insumos para procedimentos invasivos como: material para intubação, cateter venoso central e demais insumos para equipar o carro de emergência 2	100,00
	Manter a Unidade para pacientes com doenças respiratórias	100,00
	Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual	100,00
	Repor e manter o sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde	100,00
	Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual.	100,00
	Monitorar e intensificar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.	100,00
	Confeccionar e fornecer as pastas com os todos os protocolos, normas e rotinas	100,00
	Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19.	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF).	100,00
	Adquirir bombas costais motorizadas para desinfecção com solução clorada para ambientes externos e internos	100,00
	Adquirir testes rápidos (com IGM e IGG) para realização de testagem dos casos suspeitos	100,00
	locar veículos adequados (trator) para a desinfecção com solução clorada em vias públicas, rurais e urbanas	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
	Adquirir tapetes sanitizantes, totens de álcool em gel, fardamentos, cabines de desinfecção, pias portáteis	100,00
	Adquirir equipamentos para proteção individual e insumos	100,00
	Distribuir máscaras à população em geral	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar 01 chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	7
	Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	7
	100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	100,00
	Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	7
	Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	100,00
	Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para 80% das gestantes.	80,00
	Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	90,00
	Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.775.000,00	4.635.000,00	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.550.000,00
	Capital	N/A	164.000,00	170.000,00	20.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	374.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.432.000,00	200.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.702.000,00
	Capital	N/A	620.000,00	20.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	690.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.220.000,00	2.643.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.863.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	410.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	890.000,00	2.767.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.657.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	4.000.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.060.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	137.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	137.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	257.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.000,00
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 28/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no PMS (Art. 3º da Portaria Nº 3.332/GM/2006). É, portanto, um instrumento interligado com o Plano de Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano. A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde.

Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

No que diz respeito a algumas metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde para o ano de 2021, ano ainda marcado por muitos desafios na gestão da saúde, sobretudo pelas implicações da pandemia da covid-19 no país que de forma geral ainda persiste e causa prejuízos de todas as formas, foi possível alcançar as metas estabelecidas para o exercício. No mais com o controle da pandemia foi possível alcançar as metas estabelecidas o que nos leva a chegar a um percentual acima de 95% de alcance das metas estabelecidas para o exercício de 2021.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	20	28	71,43	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	87,23	96,92	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	6	16,67	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	97,82	97,82	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,25	0,48	192,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,02	13,33	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	51,66	103,32	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	19,00	27,27	85,32	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	3	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	83,67	104,59	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa é o processo de negociação entre os entes federados (municípios, estados e Distrito Federal) que envolvem um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde, e cabe aos entes federados discutir e pactuar tais indicadores que compreendem os interesses regionais. Os indicadores são importantes fontes de monitoramento e avaliação da Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde.

As metas pactuadas devem ser avaliadas e repactuadas anualmente, constituindo-se a base de negociação de metas a serem alcançadas por cada esfera de governo, com vistas à melhoria do desempenho do serviço e situação de saúde da população.

O pacto interfederativo dos indicadores conforme determinação da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. O processo de pactuação dos Indicadores da Pactuação Interfederativa é parte do processo de planejamento em saúde e aconteceu de forma efetiva e satisfatória no município de Ingazeira, seguindo o ciclo do planejamento em saúde assim como a legislação vigente.

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas. Nessa perspectiva a pactuação para o ano de 2021 levou em consideração a série histórica de alcance dos indicadores e as metas estabelecidas nos últimos três anos. O município de Camocim de São Félix não alcançou alguns indicadores como por exemplo: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), proporção de registros de óbitos com causa básica definida, Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária e o indicador de Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. O não alcance da meta de alguns desses indicadores tem relação direta com os efeitos da pandemia da covid-19, enquanto que outros são decorrentes do registro desqualificado e da suspensão e/ou interrupção dos serviços no território.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.744.003,74	2.998.233,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.742.237,49		
	Capital	0,00	0,00	150.814,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,00	152.144,71		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.121.522,98	2.631.148,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752.671,62		
	Capital	0,00	0,00	586.547,96	0,00	0,00	0,00	0,00	212.617,00	799.164,96		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	111.155,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.155,43		
	Capital	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	261.603,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.603,34		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.397.147,48	1.045.772,71	18.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461.730,19		
	Capital	0,00	62.873,98	817,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.690,98		
TOTAL	0,00	6.326.124,18	7.786.093,54	48.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.947,00	14.374.974,72		

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,71 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,94 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,91 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,91 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 766,05
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	22,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,22 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,12 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,27 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,87 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.370.000,00	1.370.000,00	1.497.530,83	109,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	325.000,00	325.000,00	155.475,14	47,84
IPTU	200.000,00	200.000,00	85.426,37	42,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	125.000,00	125.000,00	70.048,77	56,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	225.000,00	225.000,00	134.182,05	59,64

ITBI	220.000,00	220.000,00	134.182,05	60,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	488.586,84	180,96
ISS	260.000,00	260.000,00	488.586,84	187,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	719.286,80	130,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.465.000,00	25.465.000,00	30.003.305,45	117,82
Cota-Parte FPM	20.600.000,00	20.600.000,00	23.530.347,12	114,22
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	7.085,05	70,85
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	577.016,47	64,11
Cota-Parte do ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	5.676.501,04	145,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	212.355,77	707,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.835.000,00	26.835.000,00	31.500.836,28	117,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.540.000,00	1.821.000,00	1.744.003,74	95,77	1.744.003,74	95,77	1.744.003,74	95,77	0,00
Despesas Correntes	1.450.000,00	1.821.000,00	1.744.003,74	95,77	1.744.003,74	95,77	1.744.003,74	95,77	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.240.000,00	2.240.500,00	2.121.522,98	94,69	2.121.522,98	94,69	2.121.522,98	94,69	0,00
Despesas Correntes	990.000,00	2.230.500,00	2.121.522,98	95,11	2.121.522,98	95,11	2.121.522,98	95,11	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	62.000,00	3.000,00	576,00	19,20	576,00	19,20	576,00	19,20	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	1.000,00	576,00	57,60	576,00	57,60	576,00	57,60	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.147.000,00	2.576.200,00	2.460.021,46	95,49	2.460.021,46	95,49	2.440.676,82	94,74	0,00
Despesas Correntes	2.477.000,00	2.494.200,00	2.397.147,48	96,11	2.397.147,48	96,11	2.377.802,84	95,33	0,00
Despesas de Capital	670.000,00	82.000,00	62.873,98	76,68	62.873,98	76,68	62.873,98	76,68	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.019.000,00	6.650.700,00	6.326.124,18	95,12	6.326.124,18	95,12	6.306.779,54	94,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.326.124,18	6.326.124,18	6.306.779,54
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.326.124,18	6.326.124,18	6.306.779,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.725.125,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.600.998,74	1.600.998,74	1.581.654,10
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				20,08	20,08	20,02				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))				
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores		312.095,83	0,00	0,00	0,00	312.095,83				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		312.095,83	0,00	0,00	0,00	312.095,83				
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.725.125,44	6.326.124,18	1.600.998,74	19.344,64	0,00	0,00	0,00	19.344,64	0,00	1.600.998,74
Empenhos de 2020	3.576.873,48	3.899.749,71	322.876,23	79.716,77	72.234,44	0,00	79.716,77	0,00	0,00	395.110,67
Empenhos de 2019	3.662.862,49	4.649.916,86	987.054,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.054,37
Empenhos de 2018	3.487.134,31	4.484.319,18	997.184,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.184,87
Empenhos de 2017	3.342.530,78	4.516.266,84	1.173.736,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.736,06
Empenhos de 2016	3.275.294,13	2.963.198,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	2.904.104,08	3.251.996,00	347.891,92	0,00	625.320,78	0,00	0,00	0,00	0,00	973.212,70
Empenhos de 2014	2.805.388,56	4.944.192,97	2.138.804,41	0,00	1.996.515,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135.319,83
Empenhos de 2013	2.669.394,56	4.201.415,64	1.532.021,08	0,00	351.934,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.955,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		4.760.000,00	4.760.000,00	5.730.884,02	120,40					
Provenientes da União		4.570.000,00	4.570.000,00	5.648.145,72	123,59					
Provenientes dos Estados		190.000,00	190.000,00	82.738,30	43,55					
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		4.760.000,00	4.760.000,00	5.730.884,02	120,40					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.733.000,00	3.572.900,00	3.150.378,46	88,17	3.150.378,46	88,17	3.150.378,46	88,17	0,00	
Despesas Correntes	2.413.000,00	3.361.400,00	2.998.233,75	89,20	2.998.233,75	89,20	2.998.233,75	89,20	0,00	
Despesas de Capital	320.000,00	211.500,00	152.144,71	71,94	152.144,71	71,94	152.144,71	71,94	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.176.000,00	4.182.700,00	3.430.313,60	82,01	3.430.313,60	82,01	3.430.313,60	82,01	0,00	
Despesas Correntes	2.576.000,00	2.892.200,00	2.631.148,64	90,97	2.631.148,64	90,97	2.631.148,64	90,97	0,00	
Despesas de Capital	600.000,00	1.290.500,00	799.164,96	61,93	799.164,96	61,93	799.164,96	61,93	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	135.000,00	134.900,00	111.155,43	82,40	111.155,43	82,40	111.155,43	82,40	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	134.900,00	111.155,43	82,40	111.155,43	82,40	111.155,43	82,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	277.000,00	269.300,00	261.603,34	97,14	261.603,34	97,14	261.603,34	97,14	0,00
Despesas Correntes	257.000,00	269.300,00	261.603,34	97,14	261.603,34	97,14	261.603,34	97,14	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	340.000,00	1.146.500,00	1.095.399,71	95,54	1.095.399,71	95,54	1.095.399,71	95,54	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	1.101.500,00	1.064.582,71	96,65	1.064.582,71	96,65	1.064.582,71	96,65	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	45.000,00	30.817,00	68,48	30.817,00	68,48	30.817,00	68,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.676.000,00	9.306.300,00	8.048.850,54	86,49	8.048.850,54	86,49	8.048.850,54	86,49	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.273.000,00	5.393.900,00	4.894.382,20	90,74	4.894.382,20	90,74	4.894.382,20	90,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.416.000,00	6.423.200,00	5.551.836,58	86,43	5.551.836,58	86,43	5.551.836,58	86,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	197.000,00	137.900,00	111.731,43	81,02	111.731,43	81,02	111.731,43	81,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	277.000,00	269.300,00	261.603,34	97,14	261.603,34	97,14	261.603,34	97,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.487.000,00	3.722.700,00	3.555.421,17	95,51	3.555.421,17	95,51	3.536.076,53	94,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.695.000,00	15.957.000,00	14.374.974,72	90,09	14.374.974,72	90,09	14.355.630,08	89,96	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.676.000,00	9.306.300,00	8.048.850,54	86,49	8.048.850,54	86,49	8.048.850,54	86,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.019.000,00	6.650.700,00	6.326.124,18	95,12	6.326.124,18	95,12	6.306.779,54	94,83	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco25/02/22 17:34:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 249.321,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	11014,62
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.134.494,11	3107336,75
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.709,50	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 999.970,00	969535,29
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 316.846,00	316846,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 504.381,00	504381,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 61.500,00	56176,36
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 114.091,20	113449,62

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 83.469,52	7089,48
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 40.395,90	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	440.880,75	926.588,48	1.367.469,23
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	4.685.589,75	4.685.589,75
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	440.880,75	5.612.178,23	6.053.058,98

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.046.589,71	1.046.589,71	1.046.589,71
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.046.589,71	1.046.589,71	1.046.589,71

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	5.158,00	0,00	5.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,00	0,00	5.158,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	5.158,00	0,00	5.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,00	0,00	5.158,00

Gerado em 29/03/2022 18:55:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	41.785,90	41.785,90
Total	0,00	41.785,90	41.785,90

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	41.785,90	41.785,90	38.937,90
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	41.785,90	41.785,90	38.937,90

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	2.848,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.848,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2022 18:55:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	48.810,00	48.810,00
Total	0,00	48.810,00	48.810,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	48.810,00	48.810,00	48.810,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	48.810,00	48.810,00	48.810,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2022 18:55:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Por meio da execução orçamentária e da execução financeira é possível acompanhar e analisar as ações governamentais (projetos e/ou atividades) executadas e a serem desenvolvidas, bem como a aplicação dos recursos públicos em determinado período por uma instituição pública nesse caso o Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix.

O financiamento do SUS se dar com recursos da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios além de outras fontes (CF., arts. 195 e 198 e Lei 8.080/1990 arts. 31 e 32). Com a implementação da Portaria 3.992 de 28 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a Alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, o financiamento em saúde passou a ter apenas dois blocos de financiamento. I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

A gestão financeira fica a cargo do gestor local que de forma eficiente buscou realizar o uso eficiente e responsável dos poucos recursos transferidos fundo a fundo, uma vez que a arrecadação é muito pouco, haja visto o porte do município. Dessa forma uma gestão financeira eficiente faz com que seja possível garantir a assistência a saúde dos munícipes e na medida do possível ampliar e ou implementar ações e serviços. O município de Camocim de São Félix cumpriu no exercício de 2021 o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, superando o percentual mínimo fixado para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde e ASPS. A gestão eficiente dos recursos destinados à assistência a saúde no município de Camocim de São Félix faz com que possa ser realizado um trabalho de qualidade mesmo diante da insuficiência de recursos financeiros. O histórico dessa gestão sempre colocou o município acima dos 15% estabelecidos pela lei Complementar 141. Nestas circunstâncias o município de Camocim de São Félix aplicou em 2021, 20,08% para apuração do cálculo de gasto mínimo de acordo com a LC 141/2012, superando assim o percentual mínimo de 15% fixado por Lei. Esse percentual de investimento demonstra que a despesa total com saúde, em R\$ por habitante, sob a responsabilidade do município foi de R\$ 766,07 (setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/05/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando a relevância da implementação de uma política de monitoramento e avaliação na gestão do SUS entendemos que o monitoramento acompanha no tempo o desenvolvimento de determinadas atividades e formula hipóteses a respeito, enquanto que a avaliação aprofunda a compreensão sobre esse desenvolvimento, investigando as hipóteses geradas pelo monitoramento. Essa compreensão é primordial para a gestão municipal da saúde.

Analisando de forma geral e com base nos dados apresentados anteriormente é perceptível que se faz necessário ampliar as ações de planejamento em saúde que se traduza em ações efetivas a partir da análise situacional da saúde, da visão das áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde para que assim seja possível colocar em prática as ações presentes no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde e dessa forma alcançar as metas estabelecidas.

No que se refere à gestão financeira constata-se o cumprimento do dever legal posto na legislação específica e assim a garantia do direito constitucional à saúde.

Olhando para a Rede de Atenção à Saúde a fragilidade se dá em parte pela insuficiência de recursos, impeditivo para a ampliação de serviços. O que leva o município a depender de pactuações estaduais e regionais.

É preciso qualificar o processo de prestação de contas de forma a cumprir os prazos legais, desenvolver estratégias para ampliar o grau de confiabilidade do registro da produção, com investimento na qualificação da gestão da informação, ampliar as estratégias de qualificação da Atenção Primária visando tornar mais efetiva e sustentável a melhoria do perfil de morbimortalidade e de qualidade de vida no município.

É importante ampliar a capacidade de integração dos vários estabelecimentos que compõem a rede municipal de saúde, visando qualificar o processo de cuidado, em especial por meio de mecanismos de educação permanente, desenvolver estratégias de desprecarização, retenção e fixação de recursos humanos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Frente às exposições feitas e as análises realizadas recomenda-se para o próximo exercício:

- . Fomentar uma política de vinculação dos profissionais aos serviços de saúde de forma a garantir a continuidade da assistência e o vínculo com o paciente;
- . Estabelecer parcerias e/ou pactuações no âmbito regional para ampliar a assistência na Atenção especializada, na média e alta complexidade;
- . Fortalecer a Atenção Primária a Saúde a partir da qualificação das Unidades Básicas de Saúde, da instrumentalização dos serviços, da qualificação dos profissionais e da melhoria das condições de trabalho;
- . Implantar área técnica de planejamento em saúde da SMS e desenvolver uma política de avaliação e monitoramento em todos os setores e/ou áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde,
- . Elaborar e executar plano de educação em saúde para os profissionais da SMS e de forma específica para os profissionais da Atenção primária a Saúde e da Vigilância em Saúde;
- . Fomentar práticas de trabalho integrado entre as diversas áreas da SMS;
- . Fomentar práticas de educação continuada para os Agentes Comunitários de saúde a partir das práticas de educação permanente em saúde;
- . Qualificar a assistência à saúde no nível secundário a partir da ampliação do quadro de profissionais médicos da Unidade Mista;
- . Garantir o funcionamento do SAMU no município;
- . Replanejar ações e/ou estratégias diversas com vistas a alcanças as metas e indicadores não alcançados na PAS de 2021;
- . Instituir um monitoramento financeiro para melhor gestão dos recursos com a devida melhoria no investimento eficiente;
- . Fortalecer a assistência farmacêutica no território;

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretário(a) de Saúde
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Informações condizentes com a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de saúde de Camocim de São Félix e por isso registra-se a concordância com as informações apresentadas e considerações trazidas pela gestão municipal e apresentadas a este Conselho municipal de Saúde. Este é o parecer!

Introdução

- Considerações:

Informações condizentes com a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de saúde de Camocim de São Félix e com a legislação pertinente ao Planejamento em Saúde no âmbito municipal. Nessa perspectiva registra-se a concordância com as informações apresentadas e considerações trazidas pela gestão municipal e apresentadas a este Conselho municipal de Saúde. Este é o parecer!

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Informações condizentes com a realidade demográfica do território, o perfil municipal referente à morbimortalidade, bem como o trabalho da Secretaria Municipal de saúde de Camocim de São Félix. Nessa perspectiva registra-se a concordância com as informações apresentadas e considerações trazidas pela gestão municipal e apresentadas a este Conselho municipal de Saúde. Este é o parecer!

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere aos dados da produção dos estabelecimentos de saúde municipais. Este é o parecer!

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere à rede física de serviços que presta serviço a população que faz uso do SUS no âmbito municipal. Este é o parecer!

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Camocim de São Félix, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere aos profissionais que prestam serviço a população que faz uso do SUS no âmbito municipal. Este é o parecer!

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Informações condizentes com a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix, assim como o alcance de metas e indicadores da Programação Anual de Saúde, pactuados e aprovados pelo Pleno desse Conselho e por isso se expressa concordância com as informações apresentadas. Este é o parecer!

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Informações condizentes com a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix, assim como o alcance de metas e indicadores da Pactuação Interfederativa, pactuados e aprovados pelo Pleno desse Conselho e por isso se expressa concordância com as informações apresentadas. Este é o parecer!

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Por expressar o cumprimento do estabelecido em lei, no que se refere à obrigação da gestão municipal relacionado ao percentual de investimentos com recursos próprios em saúde e por expressa concordância com os dados e informações apresentadas, este Conselho manifesta-se favorável a aprovação integral dos dados apresentados. Este é o parecer!

Auditorias

- Considerações:

Informações aprovadas por refletir a realidade local. Este é o parecer!

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Em análise baseada nos dados e considerações apresentadas, assim como no material apresentado em reuniões e audiências públicas o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Camocim de São Félix, aprova o referido relatório por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, assim como o alcance de metas e indicadores pactuados e aprovados por este Conselho. Por fim expressamos a concordância no que diz respeito às observações feitas referentes às melhorias que ainda se fazem necessárias. Este é o parecer!

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do município de Camocim de São Félix, aprova o referido relatório por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e manifesta concordância com as considerações e encaminhamentos adotados para o próximo exercício, assim como se compromete em atuar de forma efetiva na fiscalização, monitoramento e avaliação do alcance das metas estabelecidas, fortalecendo assim o controle social no território.

Status do Parecer: Aprovado

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, 28 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Camocim De São Félix